CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo.Sr.
José Narciso de melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 212/89

JORGE KAWANO, Vereador com Assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, vem com o devido acatamento e dentro das normas regimentais, fazer a seguinte:-

INDICAÇAO:

Que o Exmo.Sr. Prefeito Municipal, encaminhe um ofício à Secretaria da Agricultura e Abastecimento- Departamento do C.E.A.S.A.), no sentido de requerer o Mercadão Popular pra Ivaiporã ou outros benefícios alimentares como Sacolão, Cestas Básicas ou - Compras Comunitárias.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

JUSTIFICATIVA:- O vereador que faz esta indicação, julga de extrema necessidade a vinda a Ivaiporã desses benefícios alimentares a um preço bem abaixo do corrente na praça , auxiliando principalmente os munícipes mais carentes que a cada dia que passa, vêm o seu salário mais achatado e com menor poder aquisitivo. A compra de alimentos básicos para o sustento daqueles mais necessitados, sem dúvida oferecerá mais condições de saude e assim poderão produzir mais em pról do desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 28/08/89